

**/EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE  
SERVIÇO**

A Fundação Terra, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, cultural, educacional e filantrópica, em parceria com o Ministério do Turismo/ Secretaria Especial da Cultura e Secretaria Nacional de Fomento e iniciativa a Cultura/ Plataforma + Brasil, através do Termo de Fomento nº 916706/2021, torna pública a realização de processo seletivo simplificado por Tempo Determinado, para contratação de Prestadores de Serviço destinados ao projeto **ORQUESTRANDO SONS DA TERRA CONCERTOS**, com a proposta de ampliar a percepção dos participantes sobre o papel da música como construtor de oportunidades para o desenvolvimento local, e como fator de proteção dentro do território em que estão inseridos, tendo como resultados esperados: Promover o acesso à formação inicial da música erudita, oferecer espaços de integração e proteção, fortalecer a cultura local, promover a descoberta e o desenvolvimento de novas habilidades musicais e culturais para os participantes das oficinas das comunidades de atuação da Fundação Terra, contribuindo para a promoção da cidadania de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas condições abaixo alinhadas.

**1. INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS**

<b>Cargo:</b>	Coordenador Técnico de Música Erudita		
<b>Número de Vagas:</b>	01 (uma)	<b>Carga horária:</b>	75h/ mensais
<b>Tempo de contrato:</b>	9 meses (nove meses)	<b>Tipo de contrato:</b>	Pessoa Jurídica
<b>Remuneração Mensal (bruto):</b>	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	<b>Local de Trabalho:</b>	Fundação Terra – Pax Christi Escola
<b>Pré-requisitos:</b>	<b>Atribuições:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em música ou áreas afins;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar junto com a Coordenação Pedagógica o planejamento</li> </ul>		

*Welly*

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter experiência comprovada em música erudita;</li> <li>• Ter experiência na liderança de equipe, ser comunicativo, proativo, ter sensibilidade, empatia e identificação com as causas sociais;</li> <li>• Ter disponibilidade de horários;</li> <li>• Possuir CNPJ compatível.</li> </ul>	<p>participativo com os professores, monitores e alunos bolsistas, com o objetivo de garantir a qualidade do conteúdo a ser trabalhado com o público especificado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar reuniões com a equipe;</li> <li>• Realizar formações com os monitores e alunos bolsistas.</li> </ul>
--	---

<b>Cargo:</b>	Monitores de Música		
<b>Número de Vagas:</b>	03 (três)	<b>Carga horária:</b>	84h/ mensais
<b>Tempo de contrato:</b>	8 meses (oito meses)	<b>Tipo de contrato:</b>	Pessoa Jurídica
<b>Remuneração Mensal (bruto):</b>	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)	<b>Local de Trabalho:</b>	Fundação Terra – Pax Christi Escola
<b>Pré-requisitos:</b>	<b>Atribuições:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser músico ou estudante de música a pelo menos 06 (seis) meses;</li> <li>• Ter aptidão e conhecimentos necessários para desempenhar as atividades propostas no Plano de Monitoria, atestados por meio de entrevistas realizadas pelos docentes do Curso de Música da Fundação Terra e pelo profissional de Recursos Humanos;</li> <li>• Possuir CNPJ compatível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar os docentes de música em atividades de ensino, assim como no planejamento das aulas, na realização de ensaios e concertos.</li> <li>• Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.</li> </ul>		

<b>Cargo:</b>	Intérprete de Libras		
<b>Número de Vagas:</b>	01 (um)	<b>Carga horária:</b>	02 diárias

*Welle*

<b>Tempo de contrato:</b>	02 diárias	<b>Tipo de contrato:</b>	Pessoa Física
<b>Remuneração Mensal (bruto):</b>	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	<b>Local de Trabalho:</b>	Fundação Terra – Pax Christi Escola
<b>Pré-requisitos:</b>		<b>Atribuições:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Letras com habilitação em Libras e/ou cursos afins;</li> <li>• Experiência na linguagem de sinais (libras);</li> <li>• Senso de solidariedade, respeito, postura adequada, imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que são designados para tradução.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficará responsável pela acessibilidade comunicacional para o ensaio e concerto final de encerramento do Projeto.</li> </ul>	

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O/A candidato/a deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação;
- 2.2 Os/As candidatos/as deverão ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição;
- 2.3 Todos os/as candidatos/as no ato da convocação para o contrato devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos Pré-requisitos e Experiência exigidos para o cargo;
- 2.4 As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, ao/a candidato/a no momento da entrevista inicial;
- 2.5 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não participarem em qualquer das etapas do processo seletivo.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para efetuar a inscrição é necessário encaminhar:

- **Formulário da vaga preenchido;**
- **Currículo com foto atualizada;**
- **Cópia do Cartão de CNPJ;**
- **Comprovações de participações em atividades relacionadas à área**

*Wohit*

**pretendida**, (podendo conter fotos, declaração, premiações, participação em mostras e festivais, certificados de cursos, diploma etc.).

As informações acima, deverão ser enviadas dentro do prazo estipulado no cronograma, para o e-mail [selecao@fundacaoterra.org.br](mailto:selecao@fundacaoterra.org.br) ou entregar pessoalmente no endereço da Fundação Terra, situado à Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº São Cristóvão, Arcoverde/PE, **acrescido das seguintes informações de identificação no e-mail ou no envelope:**

**Assunto:** Edital de Seleção nº 003/2023 – Projeto Orquestrando Sons da Terra Concertos

**Cargo Pretendido** - Exemplo: Monitor

3.2 Ao se candidatar a uma vaga o/a candidato/a assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados;

3.3 Cada candidato/a poderá credenciar-se a mais de um cargo que tiver habilidade, porém a contratação será para apenas a um dos cargos disponibilizados;

3.4 Não será aceita a inscrição ou inserção de documentos após o fim do prazo das inscrições;

3.5 A Fundação Terra reserva-se no direito de excluir do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declaração falsa, incompleta, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente;

3.6 Ao inscrever-se o/a candidato/a, aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Os/as candidatos/as serão convocados para as etapas seletivas através de contato telefônico com o número de contato disponibilizado no currículo;

4.2 O processo seletivo obedecerá às etapas eliminatórias e classificatórias, a saber:

*W. Schütz*

### **1ª Etapa – Triagem e Análise dos Currículos – caráter eliminatório**

- a) Serão considerados para triagem e análise curricular os seguintes itens: experiência na função escolhida e apresentação de documentações comprobatórias (CNPJ e outros);
- b) Todas as informações relativas aos pré-requisitos da vaga, devem estar descritas de forma explícita no currículo, acompanhadas de comprovações de participações em atividades relacionadas à área pretendida.

### **2a Etapa – Entrevista Técnica Comportamental – caráter eliminatório e classificatório**

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo.

A entrevista será presencial, terá como foco principal a exploração do conhecimento sobre a área para qual se candidata e será analisada por uma comissão de avaliação composta por profissionais do RH e da área requisitante.

### **3a Etapa – Exame de Aptidão em Música – caráter classificatório**

O exame de aptidão em Música trata-se de um teste prático que tem por objetivo avaliar o conhecimento musical do candidato, bem como o seu potencial pedagógico. Em seu aspecto técnico, o teste avalia o conhecimento de teoria musical, percepção musical e execução instrumental.

Os/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa do exame de aptidão prosseguirão para a etapa final de validação.

## **5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Para fim de posicionamento de classificação final, a média de cada candidato será obtida a partir das notas de todas as etapas realizadas.

5.2 A Comissão de Avaliação tem autonomia na análise técnica e decisão de aprovação e classificação;

5.3 Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

1. Maior nota no teste prático;

*hfe*

2. Maior experiência na função ou declaração equivalente apresentada na 1ª etapa;
3. Maior idade.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 As contratações oriundas deste edital serão realizadas pelo prazo especificado na descrição da vaga, através de Contrato de Pessoa Jurídica, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia de Identidade Civil;
2. Cópia do CPF e CNPJ ativo;
3. Conta bancária jurídica;
4. Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia, telefone ou condomínio). Caso o documento esteja em nome de terceiro, além do comprovante de residência, este deverá apresentar declaração que ateste a residência do (a) candidato (a), com firma reconhecida;

6.2 O não comparecimento dentro do prazo estipulado para assinatura do Termo de Contrato implicará na perda do direito à contratação, objeto deste edital, e a Fundação Terra se reserva o direito de contratar os candidatos classificados no cadastro de reserva.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1 Cada contratado (a) receberá o valor bruto especificado no Descritivo da vaga, deste edital, referente à função de cada profissional, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhado da Requisição de Pagamento assinada pela Coordenação do Setor de Educação;

7.2 O valor bruto a ser pago abrangerá todos os custos e despesas diretas e indiretas do (a) contratado (a) na execução da função, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado (a), seja a que título for;

7.3 São de exclusiva responsabilidade do (a) contratado (a) os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral), como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, ficando a Fundação Terra isenta de qualquer responsabilidade dessa índole.

*Wekert*

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do (a) candidato (a) configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;
- 8.2 A Fundação Terra não se responsabilizará por danos, avarias, furtos e roubos que porventura venham ocorrer durante o período da prestação de serviço cabendo ao contratado (a) o cuidado com seus objetos, assegurando-os contra riscos de qualquer natureza;
- 8.3 Não serão cobertas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos (as) contratados (as);
- 8.4 Ficam (as) contratados (as) sujeitos às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso;
- 8.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação;
- 8.6 A Fundação Terra fica reservada o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;
- 8.7 Os (as) classificados (as) não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste edital;
- 8.8 O descumprimento das obrigações contratuais pelo (a) contratado (a) poderá acarretar o encerramento do contrato de trabalho;
- 8.9 Eventuais esclarecimentos referentes a este Edital serão prestados pela Fundação Terra, em dias úteis das 8h às 17h, presencialmente, na Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº, São Cristóvão, Arcoverde – PE.

## 9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	
Divulgação do Edital	16/08/2023
Prazo para envio de currículos: <b>selecao@fundacaoterra.org.br</b>	16 a 22/08/2023
Triagem, entrevista e teste prático	23 a 25/08/2023

*Wekt*

Divulgação do resultado	28/08/2023
Contratação	01/09/2023

Fica eleito o Foro da Comarca de Arcoverde para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Arcoverde, 16 de agosto de 2023.



Wellington Santana Lima  
Superintendente



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dirijo-me a FUNDAÇÃO TERRA, para requerer inscrição no Processo de Seleção para o Edital Simplificado de Chamamento Público nº. 003/2023 referente à contratação de prestadores de serviços para o **PROJETO ORQUESTRANDO SONS DA TERRA CONCERTOS** em parceria com o Ministério do Turismo/ Secretaria Especial da Cultura e Secretaria Nacional de Fomento e iniciativa a Cultura/ Plataforma + Brasil, através do Termo de Fomento nº 916706/2021.

DADOS DO (A) CANDIDATO (A)			
Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:		Nº	
Complemento:		Bairro:	
Município:		UF:	
CEP:		DDD e Telefone:	
E-mail:			
DADOS BANCÁRIOS DO CNPJ			
Banco:		Agência:	C/C:
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
RG:		CPF:	
Endereço:		Nº	
Complemento:		Bairro:	
Município:		UF:	
CEP:		DDD e Telefone:	
Email:			
Formação:		Cargo Pretendido:	

Declaro que li e estou de acordo os critérios deste edital.

Assinatura:

Local e data:

*Wesley*